



RESOLUÇÃO Nº 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Institui Comissão Especial de Licitação para conduzir o procedimento licitatório pertinente à Concorrência Pública nº 001/2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto no art. 51 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a habilitação e a proposta de preço a serem apresentadas na Concorrência Pública Preço nº 001/2012, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços de Apoio ao Monitoramento, Supervisão e Aferição da Qualidade e Desempenho das Concessões de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

- I – Lindberg Ribeiro Garcia, MASP nº 1.023.155-3;
- II – Samira Marx Pinheiro, MASP nº 752.409-3;
- III – Natália Couto Bavoso, MASP nº 1.164.719-5; e
- IV – Stefani Ferreira de Matos, MASP nº 752.666-8.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

§1º A Comissão será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.

§2º O Presidente em seus impedimentos legais poderá indicar substituto.

§3º A Comissão Especial exercerá suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

§4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 07 do mês de agosto de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas